PORTARIA Nº 3.164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADA
20 / 09 / 2016
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **Reinaldo Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 13/09/2016 a 16/09/2016, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de setembro de 2016.

Aracruz, 20 de setembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara